



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº226/2022
DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Denomina Via pública Municipal e dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, WELDO MARIANO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores confeccionou, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Denominado a Praça localizada na frente do Matadouro Municipal neste Município, de **Praça João Maria Valadão**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canindé de São Francisco, em 10 de janeiro de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito de Canindé de São Francisco/SE